



**Câmara Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Votorantim, 19 de agosto de 2022.

**PROCESSO CMV Nº 28/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como artigo 24, e, artigo 26, XXIII, da Resolução 03/13 da Câmara Municipal de Votorantim, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, **MANTER a DECISÃO DO PREGOEIRO** que, por suas próprias razões e fundamentos, **DECLAROU VENCEDOR** a empresa **PIL SERVICOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, no valor de R\$ 287.999,52 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), e, conseqüentemente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a "Prestação dos os serviços de copa (com 02 funcionários), de auxiliar de manutenção (com 01 funcionário), de ajudante geral (com 01 funcionário) e de limpeza, asseio e conservação (com 04 funcionários), nas dependências internas e externas da Câmara de Votorantim, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão obra (uniformes) necessários e suficientes à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como ANEXO I". Encaminhe-se à Diretoria Geral para providenciar a confecção do respectivo Contrato e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade.

  
[Redacted Name]  
Presidente

  
[Redacted Name]  
1º Secretário

  
[Redacted Name]  
2º Secretário